

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA N° 192/DA/GAB/SEMUSA**

**Portaria N° 192/DA/GAB/SEMUSA** Porto Velho, 12 de julho de 2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Conceder e Arbitrar:** 2 e ½ diárias aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. Período de **02/08/24 à 04/08/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00033618/2024-63-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Nelson Teixeira	183541	MOTORISTA	o Distritos Califórnia, Extrema, Vista Alegre Abunã, Abunã, Nova Mutum e Jaci (UPA e UBS).	2 e ½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Kid Andrade Moreira	103987	Aux. Serv. Gerais		2 e ½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Fabiola Gomes Dos Santos	1006673	Cargo subgerente CC8		2 e ½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
SAIDE FÉLIX SÊMEN JÚNIOR	60814	GERENTE DIVISÃO CC 11		2 e ½	R\$ 200,00	R\$ 500,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde  
(Assinado Digitalmente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**29A5B80C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/07/2024. Edição 3770  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>